



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: [prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

## DECRETO N.º 2.107/2025 DE 17 DE JULHO DE 2025.

**“Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Euclides da Cunha Paulista e dá outras providências.”**

**DOMINGOS MENTE LOPES**, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** - Fica decretado LUTO OFICIAL, de 3 (três) dias no Município de Euclides da Cunha Paulista – SP, em face do falecimento do Senhor **MARIO DA SILVA**.

**Artigo 2.º** - O paço municipal realizará suas atividades em regime de plantão, retornando suas atividades normais no dia 21 de julho de 2025.

**Artigo 3.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista - SP, aos 17 dias do mês de julho 2025.

**DOMINGOS MENTE LOPES**  
Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 17/07/25 PUBLIQUEI  
NO PRESENTE  
EXPEDIENTE

Luciana Cristina de Freitas  
RG: 24.312.081-3  
Setor de Secretaria